



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.640, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, partir de 1º de julho de 2022, o servidor público municipal **MOISES SOARES COELHO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, nomeado em 16 de abril de 2021, através do Decreto nº 6.265/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º / 7 / 2022
Página: 01 Educação 3029